

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3968/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Maio de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA Portaria Portaria GP/SGP PORTARIA TRT 18^a Nº 1361/2024



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Torna sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 1325/2024, que concede 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, no período de 22 a 23 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 9.506/2024,

CONSIDERANDO que a Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, em virtude de acúmulo de serviço, apresentou pedido de desistência do gozo de 2 (dois) dias de férias residuais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 1325/2024, que concede 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, no período de 22 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18^a Nº 1360/2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Determina a implementação de benefício de aposentadoria voluntária especial concedida judicialmente em favor da servidora VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com integralidade e paridade.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.045/2024,

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00267/2024/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, que recomendou o cumprimento imediato da sentença proferida na ação judicial nº 1053921-27.2021.4.01.3500, em trâmite na 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Goiás - TRF 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a implementação de benefício de aposentadoria voluntária especial em favor da servidora VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com integralidade e paridade, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar 142, de 8 de maio de 2013, em cumprimento aos comandos da sentença proferida na Ação Judicial nº 1053921-27.2021.4.01.3500, da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Goiás - TRF 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

> (assinado eletronicamente) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria Portaria SCR/DGMAG PORTARIA TRT 18^a Nº 1346/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22668/2023; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000, RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2023, designadas para o período de 8 a 27 de julho de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 95/2024, para que sejam usufruídas de 1º a 20 de julho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 21 a 30 de julho de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Despacho

Despacho SGPE Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 10018/2024 Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral no dia 02/10/2022.

Decisão: Deferimento

Extrato de Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 8236/2024 - PROAD. Interessada: Monique Curado Carvalho Franco Rabelo.

Assunto: Condição especial de trabalho.

Decisão: Deferimento.

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 9815/2024

Interessado(a): GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN

Assunto: Reembolso de vacina / 2024

Decisão: DEFERIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROAD Nº 8649/2024

INTERESSADO: MAICON PAULO GOULART

DECISÃO: DEFERIMENTO

ASSUNTO: ESTABILIDADE FINANCEIRA

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2